

Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

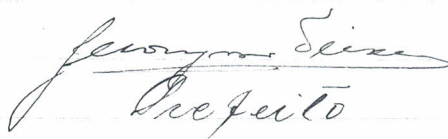
Decreta:

Artº 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a dona Leuzia de Souza, professora da aula particular da Floresta de Viadutos, 10º distrito, devido aos escassos conhecimentos de língua vernacula da professora em referência.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.


Prefeito